



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1ª VICE-PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 01/2012

O Desembargador Sérgio Paladino, Presidente da Comissão do Concurso para ingresso, por provimento ou remoção, na atividade notarial e de registro no Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e analisadas as manifestações de impedimento ou suspeição, bem como as indicações de substituições, nos termos do art. 3º, §§ 1º a 5º, da Resolução n. 1/2012-TJ, que aprova o regulamento do Concurso para ingresso, por provimento ou remoção, na atividade notarial e de registro no Estado de Santa Catarina,

R E S O L V E:

DISPENSAR da Comissão do Concurso para ingresso, por provimento ou remoção, na atividade notarial e de registro o Juiz de Direito Dr. Luis Francisco Delpizzo Miranda, os representantes do Ministério Público, Dr. Renne Cardoso Braga (Titular) e Dra. Walkyria Ruicir Danielski (Suplente), os Registradores Dr. Naurican Ludovico Lacerda (Titular) e Dra. Bianca Castellar de Farias (Suplente) e os Tabeliães Dr. Otávio Margarida (Titular) e Dr. Guilherme Gaya (Suplente), nomeados pela Portaria n. 183/2012-GP e, **DESIGNAR**, em substituição, o Juiz de Direito Dr. Paulo Ricardo Bruschi, o representante do Ministério Público Dr. Ivens José Thives de Carvalho (Titular), os Registradores Dr. Eduardo Arruda Schroeder (Titular) e o Dr. Miguel Ângelo Ortale (Suplente) e os Tabeliães Dra. Adelaide Silva Jardim (Titular) e o Dr. Acácio Moser (Suplente) para integrá-la.

Florianópolis, 26 de junho de 2012.

DES. SÉRGIO PALADINO
1º Vice-Presidente